



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1057, DE 25 DE JULHO DE 2008.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 4º, XLIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria de 22 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do quantitativo de cargos comissionados da Procuradoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente